

**EDITAL nº 2211 / 2026 - PROCESSO SELETIVO**  
**VAGAS PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO – FEARP/USP**  
**2º SEMESTRE 2026**  
Via Sistema Mundus

A Comissão de Relações Internacionais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEARP/USP), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para o programa de vagas para intercâmbio acadêmico de estudantes de graduação no segundo semestre de 2026, conforme os termos a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

Este edital visa a realizar a seleção de estudantes de graduação da FEARP interessados em participar de programas de mobilidade internacional durante o segundo semestre de 2026.

1.1 Caso o aluno consiga uma bolsa externa à USP, a sua vaga poderá ser postergada para o semestre seguinte.

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se candidatar estudantes de graduação da FEARP que:

- Estiverem regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da unidade;
- Tenham integralizado pelo menos 20% dos créditos do curso, conforme dados do sistema Júpiter;
- Tenham média ponderada com reprovação (média suja) igual ou superior a 6,0 (seis);
- Apresentem documentação completa e dentro do prazo estipulado neste edital.

2.2 Não poderão se candidatar:

- Alunos que sejam do Programa de Estudantes – Convênio Graduação – PEC-G.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo sistema Mundus: <https://uspdigital.usp.br/mundus>.

Período de inscrição: 23/02/2026 a 06/03/2026.

#### 3.2 Documentos obrigatórios:

- Formulário de inscrição;
- Certificado Oficial de Proficiência com reconhecimento internacional (Certificado de proficiência realizado a partir de 2023 por empresas credenciadas), dentro do prazo de validade, caso seja exigido por qualquer uma das universidades escolhidas pelo aluno, de acordo com o descrito no Anexo I – Vagas Disponíveis; caso nenhuma das opções das universidades informadas exija um Certificado Oficial de Proficiência, o aluno deve enviar uma declaração justificada de “não se aplica” como documento a substituí-lo (anexo);
- Passaporte com validade mínima de 6 (seis) meses após a data prevista de retorno do estudante ao Brasil;
- Nos casos de pedidos de prorrogação do intercâmbio: carta de aceitação ou comprovante de matrícula na universidade estrangeira.

#### 3.3 Documentos bonificatórios:

- Atestado de Conclusão de Iniciação Científica ou Projeto PUB na vertente de Pesquisa;
- Comprovante de ter sido efetivamente Buddy (Buddy System) de aluno estrangeiro, a ser anexado no campo “Portfólio”.

#### 3.4 Procedimentos para inscrição:

a. O candidato deverá preencher, com seu e-mail USP, o Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/rn64HivRqfcYSaad7>). Em seguida, deverá acessar o sistema Mundus e fazer o upload do Formulário de Inscrição no campo correspondente à “Ficha de Inscrição”, juntamente com os demais documentos exigidos, conforme os prazos descritos neste edital (item 1 – Calendário do Processo Seletivo).

- b. O candidato poderá indicar até 5 (cinco) opções de universidades, em ordem de preferência. Caso não haja vaga disponível na primeira opção, ele será automaticamente considerado para as subseqüentes, conforme a ordem indicada.
- c. Inscrições apenas iniciadas, mas não enviadas por meio do sistema Mundus, não serão consideradas.
- d. **Todos os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF e anexados no momento da inscrição.** Caso o aluno não envie no formato indicado, a sua inscrição será automaticamente cancelada.
- e. Não serão aceitas inscrições condicionais, fora do prazo, com documentação incompleta, ilegível, com páginas ou assinaturas faltantes, com documentos substitutos não previstos neste edital ou acompanhadas de documentos complementares enviados após o período de inscrição.
- f. Caso o aluno não encaminhe certificado de proficiência válido para as opções de universidades informadas, essas serão excluídas.

#### 4. DA ASSINATURA DIGITAL

Os documentos que exigem assinatura devem ser assinados digitalmente com validade jurídica, preferencialmente utilizando o sistema Gov.br (<https://www.gov.br/pt-br>) ou o USP Assina.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da Média Normalizada por Turma (MNT), conforme cálculo disponibilizado pelo sistema Mundus. A MNT leva em consideração o desempenho relativo do aluno em cada disciplina, comparado aos colegas da mesma turma. A fórmula e a metodologia estão detalhadas no próprio sistema.

Bonificações:

- +1%: Alunos que atuaram como Buddy de estudante internacional da FEARP (com comprovação do iTeam);
- +5%: Alunos que cumpriram integralmente as atividades de Iniciação Científica ou Projeto PUB na vertente pesquisa;
- A bonificação será aplicada apenas se devidamente comprovada.

Critérios de desempate:

1. Maior percentual de créditos concluídos em relação ao total do curso;
2. Maior idade;
3. Sorteio (com participação remota dos alunos empatados, se desejarem).

A atribuição das vagas será feita conforme ordem de classificação e de acordo com a ordem de preferência pelas instituições estrangeiras indicadas no sistema Mundus no momento da inscrição.

## 6. DA PRORROGAÇÃO

6.1 Terão prioridade na alocação de vagas os alunos que ainda não tenham realizado intercâmbio anteriormente pela FEARP, Aucani ou Auspin.

6.2 A prorrogação do período de intercâmbio será permitida apenas nas seguintes condições:

I – o período adicional solicitado seja de, no máximo, um semestre letivo;

II – a prorrogação ocorra na mesma instituição de destino ou em outra instituição conveniada com a FEARP/USP;

III – o aluno não tenha causado, durante o primeiro período de intercâmbio, qualquer tipo de problema de ordem acadêmica ou administrativa que tenha gerado embaraço para a FEARP e/ou para a instituição parceira;

IV – o passaporte do aluno tenha validade mínima de seis meses após a nova data prevista de retorno ao Brasil.

## 7. DOS RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos até dois dias úteis após a publicação do resultado da seleção, a serem encaminhados para o e-mail: [international@fearp.usp.br](mailto:international@fearp.usp.br). Serão aceitos apenas recursos referentes ao motivo do indeferimento, sem a possibilidade de inclusão de documentos novos ou faltantes.

Os recursos devem ser objetivos, justificando de forma clara a argumentação.

O aluno deverá enviar o recurso via e-mail USP. Caso o aluno envie por outro provedor de e-mail, o recurso deverá estar assinado pelo aluno e em formato PDF.

## 8. DA DESISTÊNCIA

8.1 Em caso de desistência após a nomeação para a instituição estrangeira, o aluno deverá:

- I – encaminhar justificativa formal, em português e inglês, ao International Office, detalhando os motivos da desistência;
- II – apresentar, quando aplicável, documentos comprobatórios;
- III – o International Office comunicará a desistência à instituição estrangeira.

8.2 Aplicam-se condições específicas para desistências após a data limite, conforme a modalidade de intercâmbio selecionada:

8.2.1 Para alunos que optarem pelas modalidades “sem bolsa” ou “com ou sem bolsa”:

I – a desistência após a data limite ou a não entrega da documentação exigida pela universidade parceira dentro do prazo resultará na impossibilidade de participação no processo seletivo da FEARP no semestre subsequente.

8.2.2 Para alunos que optarem pela modalidade “apenas com bolsa”:

I – o aluno que não for contemplado com bolsa de estudos será automaticamente desclassificado do processo seletivo, mas poderá candidatar-se novamente em editais futuros;

II – no caso de desistência após a aceitação pela instituição conveniada, por motivos diferentes da não obtenção de bolsa, o aluno ficará impedido de participar do processo seletivo no semestre subsequente.

## 9. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

Após a divulgação dos resultados, o candidato selecionado deverá confirmar expressamente interesse na vaga para a qual foi selecionado, observando os prazos descritos no Calendário deste edital. A não confirmação dentro do prazo estipulado implica a perda da vaga obtida, sem direito a recurso.

## 10. DO PLANO DE ESTUDOS

O Plano de Estudos deve conter pelo menos 3 (três) disciplinas relacionadas ao curso da graduação do aluno e cuja soma dos créditos deve ser igual ou superior a 12 créditos USP (equivalentes a 18 ECTS). O documento é obrigatório e deverá ser preenchido após

a seleção e a confirmação da vaga, utilizando exclusivamente disciplinas da instituição estrangeira de destino. O modelo do plano está disponível no Anexo III deste edital.

10.1 Após a confirmação de interesse na vaga, conforme o calendário do processo seletivo, o Plano de Estudos deve ser enviado exclusivamente para o e-mail [international@fearp.usp.br](mailto:international@fearp.usp.br). O não envio ou envio fora do prazo implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

10.2 Enviar o Contrato de Estudos/Learning Agreement até 30 dias após o início das aulas na universidade de destino conforme Anexo III – Tabela B/Table B.

## 11. DOS ALUNOS SELECIONADOS

11.1 Os estudantes selecionados terão isenção das taxas acadêmicas (matrícula e/ou mensalidade) previstas nos convênios de intercâmbio firmados pela FEARP.

§ 1º Algumas instituições estrangeiras podem cobrar taxas administrativas referentes à emissão de carteirinha, impressão de documentos, seguro estudantil, entre outros serviços, sendo de responsabilidade do aluno o custeio desses valores.

11.2 São de responsabilidade exclusiva do aluno os custos relacionados a:

- I – hospedagem, alimentação, passagens aéreas, material didático e demais despesas de manutenção no exterior;
- II – obtenção de passaporte, visto e demais documentos exigidos para entrada, permanência e saída do país estrangeiro.

11.3 É dever do aluno:

- I – acompanhar as normas vigentes para entrada, saída e/ou permanência no país estrangeiro por meio dos sites oficiais do governo do país de destino;
- II – providenciar, por conta própria, toda a documentação necessária à viagem.

11.4 O aluno selecionado deverá:

- I – cumprir os regulamentos da instituição anfitriã;
- II – observar os prazos, critérios e exigências estabelecidos pela FEARP/USP e pela universidade de destino;

III – manter conduta compatível com o papel de representante da FEARP/USP no exterior.

11.5 O aluno selecionado deverá participar obrigatoriamente das seguintes atividades:

I – reunião de orientação pré-intercâmbio;

II – reunião de feedback após o retorno;

III – outras reuniões convocadas pelo International Office ou pela CRInt.

11.6 Caso o aluno selecionado decida retornar antes do período do término do seu intercâmbio, ele deverá encaminhar imediatamente um e-mail informando o motivo para o retorno antecipado, dando ciência ao International Office e à CRInt. Essa justificativa será analisada pela CRInt, sem prejuízo das providências cabíveis ao caso, conforme regras da Aucani.

## 12. DO RETORNO

12.1 Após o envio do Contrato de Estudos, é obrigatório entrar com o pedido prévio de Aproveitamento de Estudos (AE) das disciplinas a serem cursadas no exterior. O pedido deverá ser acompanhado dos programas de cada uma das disciplinas, conforme orientação do Serviço de Graduação.

12.2 Caso haja reprovação, o aluno deverá apresentar justificativa, por escrito, que será avaliada pela Comissão de Relações Internacionais, podendo ser aplicadas sanções cabíveis. Cada reprova em disciplina no exterior, quando houver, será registrada no Histórico Escolar do aluno. Eventuais disciplinas que não constarem no histórico escolar fornecido pela universidade parceira ou outra forma de comprovação serão consideradas como reprovação.

12.3 Logo após o período de intercâmbio, o aluno deverá enviar por e-mail ou apresentar original ao International Office o histórico escolar (Transcript of Records) com as disciplinas cursadas, para registro junto ao Serviço de Graduação FEARP/USP, quando do retorno ao Brasil.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O International Office poderá realizar remanejamento de vagas, seguindo o critério de classificação, desde que haja tempo hábil para nomeação do novo candidato.

A participação nesse processo seletivo não garante concessão de bolsa ou auxílio financeiro. Os candidatos são responsáveis por verificar e cumprir os requisitos específicos da instituição estrangeira, incluindo prazos, idioma e documentos adicionais.

A FEARP/USP não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O aluno deverá manter seu vínculo com a Universidade de São Paulo inalterado até a conclusão da mobilidade acadêmica, uma vez que o intercâmbio é registrado como disciplina GRE, não sendo permitida a colação de grau enquanto o estudante estiver matriculado (MA) nessa disciplina.

Casos não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pelo Presidente da Comissão de Relações Internacionais, ouvida a CRInt se este julgar necessário.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no sistema Mundus.

É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no sistema JúpiterWeb, por intermédio do Serviço de Graduação da FEARP, para viabilizar os contatos necessários.

Ribeirão Preto, 26 de janeiro de 2026

**Comissão de Relações Internacionais da FEARP/USP**

## CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Período de inscrições no sistema Mundus* (feita pelo aluno no sistema)</b>	23/02/2026 a 06/03/2026
<b>Divulgação do resultado da Etapa Preliminar do processo seletivo</b>	10 de março de 2026
<b>Período para o aluno entrar com recurso</b>	11 e 12 de março de 2026 – (exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:international@fearp.usp.br">international@fearp.usp.br</a> )
<b>Divulgação do Resultado Final do processo seletivo</b>	18 de março de 2026
<b>Confirmação pelo aluno do interesse na vaga obtida – <u>Etapa obrigatória</u></b>	19 e 20 de março de 2026 (exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:international@fearp.usp.br">international@fearp.usp.br</a> )
<b>Envio do Plano de Estudos (Tabela A do formulário FEARP – Anexo III) ao International Office, exclusivamente por e-mail – Etapa obrigatória</b>	Até 27 de março de 2026
<b>Data limite para desistência da vaga obtida pelo aluno</b>	27 de abril de 2026
<b>Envio do Contrato de Estudos (Tabela B do formulário FEARP ANEXO III) pelo aluno ao International Office, exclusivamente por e-mail – Etapa obrigatória</b>	Até 30 dias <u>após o início das aulas</u> na universidade de destino
<b>Solicitação de Aproveitamento de Estudos (AE) pelo aluno no site do Serviço de Graduação – Etapa obrigatória</b>	Procedimento <b>obrigatório</b> para todos os alunos (após envio do Contrato de Estudos ao International Office)
<b>Participação dos alunos na reunião presencial para orientações e engajamento dos alunos no processo de intercâmbio – Etapa obrigatória</b>	26 de junho de 2026
<b>Preenchimento e envio do relatório de feedback pelos alunos que realizaram intercâmbio</b>	Aluno informa data de retorno e o International Office envia link Google Forms

\* Chamada única.

\* Não serão consideradas inscrições incompletas e/ou com documentos ilegíveis.

**Anexo I - Vagas Disponíveis para Intercâmbio no 2º semestre de 2026 - Edital nº 2211/2026**  
**Atualizado em 22/01/2026**

UNIVERSIDADE	PAÍS	VAGAS	EXAMES DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA ACEITOS	OU	IDIOMA 2	EXAMES DE PROFICIÊNCIA DE OUTRA LÍNGUA ACEITOS	Observações e/ou Requisitos Adicionais
Alanus Hochschule Für Kunst Und Gesellschaft	Alemanha	1	NÃO SE APLICA		ALEMÃO	Certificados oficiais de proficiência: TestDaF 3 or an equivalent certificate	
Carl von Ossietzky Universität Oldenburg (University of Oldenburg)	Alemanha	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	<b>OU</b>	ALEMÃO	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
Hochschule Ruhr West	Alemanha	6	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	<b>OU</b>	INGLÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	In general courses at Ruhr West are in German. A list of our courses in English you find here: <a href="https://www.hochschule-ruhr-west.de/en/study/international/international-students/exchange-students">https://www.hochschule-ruhr-west.de/en/study/international/international-students/exchange-students</a>
University of Münster - School of Business and Economics - SBE	Alemanha	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	<b>OU</b>	ALEMÃO	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
Hochschule Neu-Ulm (HNU)	Alemanha	6	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	<b>OU</b>	ALEMÃO	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
Katholieke Universiteit Leuven (KU Leuven) - Faculty of Economics and Business	Bélgica	3	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	O campus de Antwerp possui cursos de graduação em administração e negócios. O campus de Bruxelas possui foco nos cursos de administração de negócios e gestão, sendo totalmente em inglês e possuindo diversas opções de matérias optativas. O campus de Leuven oferece pós-graduação nas áreas de economia, economia de negócios e engenharia de negócios.
Solvay Brussels School of Economics & Management - Université libre de Bruxelles (ULB)	Bélgica	4	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	<b>OU</b>	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	A Solvay Brussels School of Economics and management oferece a maioria dos cursos de mestrado em inglês. Para ser aceito é necessário que o aluno já tenha cursado pelo menos 5 semestres. Para cursar disciplinas do Bacharelado deve estar pelo menos no 3º ano, para cursar matérias do Master 1 deve estar no 4º ano, e para disciplinas do Master 2 deve estar no 5º ano.
Concordia University of Edmonton	Canadá	1	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	
Institución Universitaria Politécnica Grancolombiano	Colômbia	3	NÃO SE APLICA		ESPAÑHOL	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
Universidad EAFIT	Colômbia	5	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	<b>OU</b>	ESPAÑHOL	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
Chonnam National University	Coreia do Sul	5	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	<b>OU</b>	COREANO	Certificados oficiais de proficiência: Coreano: Standard Test of Proficiency in Korean level three, CNU Korean language courses level four, S-TOPIK level 3 to 5, LEC Korean Language Class levels 4 to 6 respectively.	
Keimyung University	Coreia do Sul	3	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	
Univerza v Ljubljani	Eslovênia	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	Os alunos de intercâmbio devem escolher disciplinas de acordo com seus respectivos níveis de estudo (alunos de graduação: disciplinas de graduação; alunos de mestrado: disciplinas de mestrado). Exceção: alunos de graduação no 4º ano com 180 créditos ECTS podem se matricular em disciplinas de mestrado.
Mondragon Unibertsitatea	Espanha	3	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	<b>OU</b>	ESPAÑHOL ou BASCO	Certificado oficial de proficiência em Espanhol nível C1	
Universidade da Coruña	Espanha	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	<b>OU</b>	ESPAÑHOL	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
Turku School of Economics - University of Turku (UTU)	Finlândia	1	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	
Aix-Marseille Université	França	3	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	<b>OU</b>	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
École Supérieure du Commerce Extérieur - ESCE	França	4	IELTS 6.5 TOEFL iBT 83	<b>OU</b>	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
IÉSEG School of Management (Institut d'Économie Scientifique Et de Gestion)	França	7	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	Cursos oferecidos totalmente em inglês, nos dois campi (Lille e Paris)
Kedge Business School	França	6	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	<b>OU</b>	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	

Paris School of Business - PSB	França	4	IELTS 6.5, TOEFL iBT 80, Cambridge 170	OU	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência: DELF B2, dependendo do programa que deseja cursar.	
Toulouse Business School -TBS	França	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	OU	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Os estudantes que completaram o 3º ano de graduação devem se inscrever no Master Program de acordo com ano FEA-RP/ período intercâmbio/Campus: 4º ano FEA-RP = 1st year graduate program (Master 1) - Fall/ Spring: Toulouse & Barcelona 5º ano FEA-RP = 2nd year graduate program (Master 2) - Fall: Paris, Toulouse & Barcelona / Spring: Toulouse
Université de Lorraine	França	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital		FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
Université de Montpellier (IUT MONTPELLIER - SÈTE)	França	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	OU	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
INSEEC Grande École	França	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	OU	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência aceitos DELF / DALF - DALF C1; TCF C1; TEF C1 (for students attending courses in French)	Campi: Bordeaux, Lyon e Paris
Institut Mines-Telecom Business School - IMT-BS	França	3	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	OU	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
Faculty of Economics, Sapienza University of Rome (La Sapienza)	Itália	6	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	OU	ITALIANO	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
University of Modena e Reggio Emilia (UNIMORE) - Marco Biagi Department of Economics	Itália	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	OU	ITALIANO	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
Universidad de Lima	Peru	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	OU	ESPAÑHOL	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
Pontificia Universidad Católica del Perú (PUCP)	Peru	3	NÃO SE APLICA		ESPAÑHOL	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
Universidad Peruana de Ciencias Aplicadas S.A.C. - UPC	Peru	1	Oferece poucos cursos em inglês - não exige certificado, mas recomenda nível B2 para acompanhamento das aulas	OU	ESPAÑHOL	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
University of Economics in Katowice (Uniwersytet Ekonomiczny w Katowicach)	Polônia	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	
Instituto Politécnico de Santarém - IPSantarém	Portugal	1	DISCIPLINAS OFERECIDAS EM LÍNGUA PORTUGUESA				
Instituto Politécnico de Setúbal - IPS	Portugal	2	DISCIPLINAS OFERECIDAS EM LÍNGUA PORTUGUESA				
Universidade de Coimbra	Portugal	2	DISCIPLINAS OFERECIDAS EM LÍNGUA PORTUGUESA				
Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa - ISEG *	Portugal	2	DISCIPLINAS OFERECIDAS EM LÍNGUA PORTUGUESA				
Instituto Politécnico de Viana do Castelo - IPVC	Portugal	2	DISCIPLINAS OFERECIDAS EM LÍNGUA PORTUGUESA				
Univerzita Pardubice	República Tcheca	2	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital			NÃO SE APLICA	
Halmstad University	Suécia	2	Certificados oficiais de proficiência aceitos: IELTS 6.5, TOEFL 90			NÃO SE APLICA	
Universität Luzern - Faculty of Economics and Management (UL)	Suíça	2	Certificados oficiais de proficiência aceitos: TOEFL iBT 85; - IELTS 6.5	OU	ALEMÃO	Certificados oficiais de proficiência: OnDaf/OnSEI-Deutsch (Menção B2); Goethe Zertifikat B2; TestDaF.; Deutsches Sprachdiplom B2; Abitur, para cursos oferecidos em língua alemã.	
Universität Zurich - Faculty of Business, Economics, and Informatics (UZH)	Suíça	4	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	OU	ALEMÃO	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	
Université de Genève	Suíça	3	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	OU	FRANCÊS	Certificados oficiais de proficiência especificados no Anexo II do Edital	Alunos de graduação não podem cursar matérias de pós-graduação (Master's level). É permitido cursar matérias de faculdades/institutos diferentes.
Zürcher Hochschule für Angewandte Wissenschaften - ZHAW	Suíça	6	Certificados oficiais de proficiência aceitos: TOEFL iBT 83 e iBT Home (válido por 2 anos) - Cambridge First (FCE) ou B2 First - Cambridge Advanced (CAE) - Cambridge Business (BEC) - Cambridge Linguaskill (min B2) - IELTS 6.5 (válido por 2 anos)	OU	ALEMÃO	Certificados oficiais de proficiência, para cursos em língua alemã: OnDaf/OnSEI-Deutsch (Menção C1); Goethe Zertifikat C1; TestDaF TDN 4; Deutsches Sprachdiplom (DSD) C1; Abitur.	
Koç Üniversitesi	Turquia	2	Certificados oficiais de proficiência aceitos: TOEFL iBT 80 IELTS 6.5	OU	TURCO	Certificados oficiais de proficiência: TOMER C1 ou Yunus C1	

**TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS = 130**

**Observação:**  
Os requisitos mínimos de linguagem podem ser alterados a qualquer momento pela universidade estrangeira.

\*Convênio em processo de renovação

## ANEXO II – EDITAL FEA-RP nº 2211/2026

### CERTIFICADOS ACEITOS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL

#### Convênios Bilaterais da FEA-RP

LÍNGUA	EXAMES DE PROFICIÊNCIA ACEITOS
Alemão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• OnDaf/OnSET-Deutsch (Menção B2)</li> <li>• Goethe Zertifikat B2</li> <li>• TestDaF</li> <li>• Deutsches Sprachdiplom B2</li> <li>• Abitur</li> </ul>
Chinês	<ul style="list-style-type: none"> <li>• HSK nível 5</li> </ul>
Espanhol	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CELU (Intermedio: mención ‘muy bueno)</li> <li>• DELE (mínimo B2)</li> <li>• SIELE (mínimo B2 em todas as habilidades)</li> </ul>
Francês	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DELF B2</li> <li>• DALF B2</li> <li>• TCF B2</li> </ul>
Inglês	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TOEFL iBT: B2 / <math>\geq 4</math> (nova pontuação)</li> <li>• IELTS: <math>\geq 6.5</math></li> <li>• B2 First / FCE (B2)</li> <li>• CAE: A, B ou C</li> <li>• CPE</li> <li>• PTE (Pearson Test English): <math>\geq 59</math></li> <li>• OnSET (English): <math>\geq 80</math></li> </ul>
Italiano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CELI 3</li> <li>• CILS2</li> <li>• PLIDA –B2</li> </ul>
Japonês	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JLPT N3</li> </ul>

## ANEXO III – EDITAL FEARP Nº 2211/2026

### STUDY PLAN & LEARNING AGREEMENT

Student Full name: [            ]	USP ID: [            ] Current Course at FEA-RP: [            ]
Email address: [            ]	Receiving Institution: [            ]
Planned period of the mobility (dd/mm/yyyy) – from [            ] to [            ]	

#### TABLE A – STUDY PLAN (BEFORE THE MOBILITY)

Study Plan at the Receiving Institution			
Course code (if any)	Discipline/Course Original Title	Credits Number (ECTS)	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
<b>Student</b>	Phone: + [            ]	Date: [            ]	Student's signature
<b>Course coordinator at FEA-RP/USP</b>	Name: [            ]		Coordinator's Signature
	Department: [            ]		
	Email: [            ]	Date: [            ]	

#### TABLE B – LEARNING AGREEMENT (DURING THE MOBILITY)

Fill in this table with the definitive timetable to be studied at the receiving institution			
Course code (if any)	Discipline/Course Original Title	Credits Number (ECTS)	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
[            ]	[            ]	[            ]	
<b>Student</b>	Phone: + [            ]	Date: [            ]	Student's signature
<b>Course coordinator at the Receiving Institution</b>	Name: [            ]		Coordinator's Signature
	Department: [            ]		
	Email: [            ]	Date: [            ]	
<b>Course coordinator at FEA-RP/USP</b>	Name: [            ]		Coordinator's Signature
	Department: [            ]		
	Email: [            ]	Date: [            ]	

**NOTE FOR STUDENTS - ATENÇÃO:** A Tabela B deverá ser preenchida no início do intercâmbio e deve ter a assinatura do responsável na instituição estrangeira. Este formulário completo deverá ser enviado ao *International Office* da FEA-RP até 30 dias após o início das aulas no exterior.

## CHECK-LIST INTERCÂMBIO FEARP – EDITAL nº 2211/2026

### Antes do período de inscrições:

- Certificar-se de que possui passaporte válido até 6 meses após o fim do programa de intercâmbio
- Providenciar certificados oficiais de proficiência em idiomas, de acordo com os requisitos das vagas pretendidas

### Inscrições no sistema Mundus:

- Fazer o *upload* do passaporte (PDF)
- Preencher o formulário de inscrição, indicando até 5 instituições de ensino como destino, e fazer o upload no sistema Mundus, em arquivo PDF
- Fazer o upload do certificado oficial de proficiência (seguindo regra do edital) – em PDF
- Fazer upload do comprovante de realização de Iniciação Científica (se houver) – em PDF
- Fazer upload do comprovante de participação no programa de Buddy do iTeam (se houver) – em PDF
- Enviar inscrição no sistema Mundus (se não clicar no botão “Enviar” a inscrição não será considerada)

### Após divulgação do resultado do Processo Seletivo:

- Fazer a confirmação da vaga obtida, por e-mail (verificar calendário)
- Envio do Plano de Estudos para o e-mail do International Office

### Após ser nomeado pelo International Office para a universidade de destino

- Aguardar contato da instituição parceira
- Fazer o *Application* conforme instrução fornecida pela instituição de destino
- Aguardar o recebimento da Carta de Aceitação
- Obter visto; adquirir passagens aéreas e seguro saúde; providenciar acomodação e pagar por ela
- Participar da reunião pré-partida (obrigatório)

### Durante o intercâmbio:

- Envio da Tabela B do plano de estudos até 30 dias após o início das aulas na universidade de destino
- Realizar pedido prévio de aproveitamento de estudos das disciplinas a serem cursadas no exterior, no [Portal da Graduação](#) (após a aprovação do plano de estudos - Tabela B - pela coordenação de curso na FEARP)
- Frequentar as aulas e respeitar as regras e calendários na instituição estrangeira

### Após o intercâmbio:

- Envio do Histórico Escolar (*Transcript of Records*) da instituição de destino ao International Office
- Envio do Relatório Final de Intercâmbio (somente para bolsistas)
- Responder ao formulário de *feedback*